

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

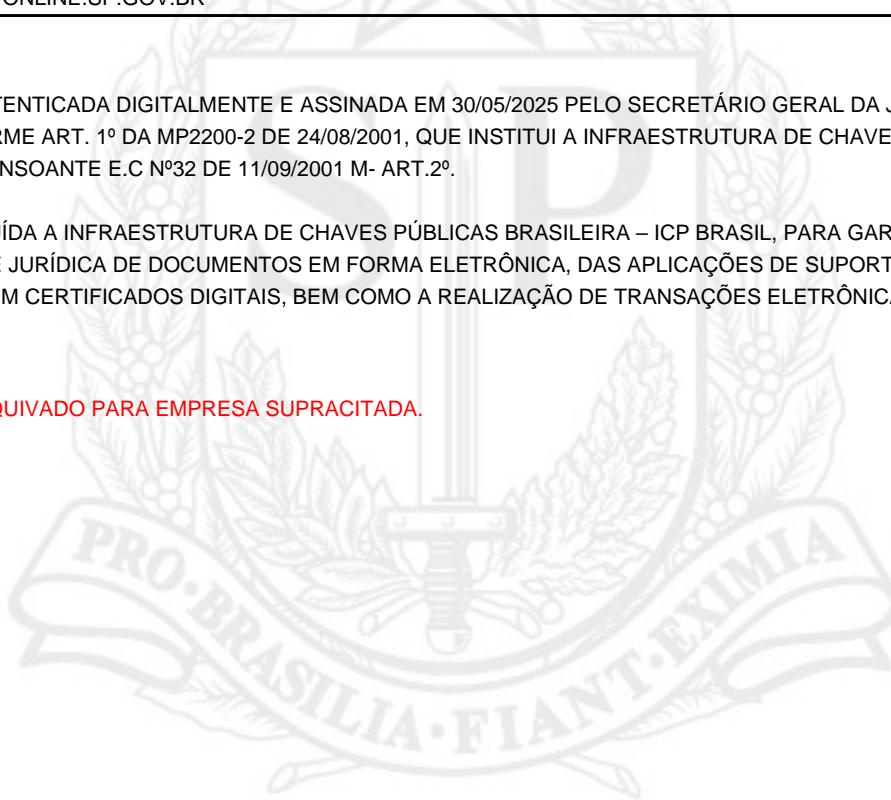
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300330161	CNPJ 07.319.993/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 172.375/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 02:46:30	CÓDIGO DE CONTROLE 268561270
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

23 05 25

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.066.026/25-6

CONTROLE INTERNET
034796853-8

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Jorge de Figueiredo Correa		NÚMERO 1632	COMPLEMENTO parte	CEP 13087-397	
MUNICÍPIO Campinas		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 07.319.993/0001-08	NIRE - SEDE 3530033016-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Mauro Sauberlich de Padua (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>Mauro Sauberlich de Padua</i> DATA: 14/05/2025					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 18 ★ 19 MAI 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 22 MAI 2025 <i>fame</i> Adelara Carolina Lara Assessor Técnico do Registro Público RG-04.791.505-3
---	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 172.375/25-3

OBSERVAÇÕES:



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

92300
25 30 02



SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 07.319.993/0001-08
NIRE nº 35.300.330.161



JUCESP PROTOCOLO
2.066.026/25-6



MINUTES OF THE ORDINARY AND
EXTRAORDINARY GENERAL MEETING
HELD ON APRIL 22nd, 2025

ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

I. DATE, TIME AND PLACE: On April 22nd, 2025, at 09:15 a.m., at **SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.** ("SPE Plano Alto" or "Company") headquarters, located in the city of Campinas, State of São Paulo, at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 - part, Jardim Professora Tarcília, Zip Code: 13087-397.

I. DIA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 09h15, na sede social da **SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.** ("SPE Plano Alto" ou "Companhia"), localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397.

II. CALL NOTICE: The call notice was waived, pursuant to article 124, paragraph 4 of Law No. 6,404/76, in view of the presence of the shareholder CPFL Energias Renováveis S.A. ("Shareholder"), representing the totality of the capital stock.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energias Renováveis S.A. ("Acionista"), representando a totalidade do capital social.

III. ATTENDANCE: Shareholder attended the General's Meetings, representing the totality of the Company's capital stock, as verified in the "Shareholders' Attendance Book".

III. PRESENÇA: Compareceu à Assembleia Geral a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas".

IV. PRESIDING BOARD: President of the Meeting, Francisco João Di Mase Galvão Junior, and Secretary, Joao Henrique Cavalcante.

IV. MESA: Presidente da Mesa, Francisco João Di Mase Galvão Junior, e Secretário, Joao Henrique Cavalcante.

V. AGENDA:

V. ORDEM DO DIA:

In Ordinary General Meeting: (i) To take account of the managers, examine, discuss and vote the Company's Financial Statements related to the fiscal year ending on December 31st, 2024, as well to approve the proposal for the allocation of the fiscal year result. (ii) To elect the Company's Board of Executive Officers members; (iii) To fix global compensation of the Company's managers.

Em Assembleia Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; (ii) Eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia; (iii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia;

In Extraordinary General Meeting: (iv) Amendments to the Bylaws; and (v) Consolidation of the Bylaws.

Em Assembleia Extraordinária: (iv) Alterações do Estatuto Social; e (v) Consolidação do Estatuto Social.

VI – READING DOCUMENTS, RECEIVING VOTES AND DRAFTING OF THE MINUTES:

VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

(1) the reading of the documents related to the matters to be resolved at this General Meeting was waived since the Shareholder is fully aware of their content; (2) authorized to draw up these

(1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da Acionista; (2) autorizada a



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.

Companhia Fechada
 CNPJ nº 07.319.993/0001-08
 NIRE nº 35.300.330.161

minutes in summary form and its publication, with the omission of the signature of the Shareholder, pursuant to article 130, paragraphs 1 and 2, of the Law No. 6.404/76; (3) unanimously waived the presence of members of the Company's management and the independent auditor, pursuant to article 134, paragraph 2, of the Law No. 6.404/76.

lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da Acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.

VII. RESOLUTIONS: After the assessment and discussions related to the matters included in the Agenda, the Shareholder resolved:

VII. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista decidiu por:

In the Annual General Meeting:

Em Assembleia Ordinária:

(i) **To deliberate in favor** of the Financial Statements of the fiscal year ended on December 31st, 2024, and the allocation of the fiscal year result, within the limits of the values described below:

(i) **Deliberar a favor** de suas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e a destinação do resultado do exercício, no limite dos valores descritos abaixo:

Destinação do Resultado	
Resultado do Exercício	51.165.510,44
Partes Beneficiárias	n/a
Realização de Outros Resultados Abrangentes	n/a
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Efeitos de Incorporações e Cisões	n/a
Dividendos Prescritos	n/a
Resultado do Exercício a ser Destinado	51.165.510,44
Absorção de Prejuízo Acumulado	n/a
Reserva Legal / Contratual	n/a
Imputados ao Mínimo Obrigatório (Se aplicável)	
Dividendos Intermediários	14.178.815,43
Data de Aprovação dos Dividendos Intermediários	7 de outubro de 2024
Dividendos Intercalares	3.300.000,00
Data de Aprovação dos Dividendos Intercalares	7 de outubro de 2024
JCP	n/a
	n/a
	n/a
Data de Aprovação dos JCPs	n/a
Dividendo Mínimo Obrigatório	n/a
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	n/a
Destinados à	
Reserva Especial	n/a
Reção Destinação Reserva Especial	n/a
Reserva de Incentivos Fiscais	n/a
Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Dividendo Adicional Proposto	33.686.695,01
Valor Pago por Ação (Se aplicável)	18.28000014
Absorção de Prejuízo do Exercício	
Pela Reserva Estatutária	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Pela Reserva Legal / Contratual	n/a
Prejuízos Acumulados	n/a
Dividendo de Reserva de Lucros	
Dividendo de Reserva de Lucros	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros de Lucros	n/a

Allocation of Result	
Fiscal Year Result	51.165.510,44
Beneficiary Parties	n/a
Reversal of Comprehensive Result	n/a
Realization of Reserve for Realizable Profit	n/a
Merger / Spin-off Effects	n/a
Time-Barred Dividends	n/a
Fiscal Year's Result to be Allocated	51.165.510,44
Accrued Loss Absorption	n/a
Legal / Contractual Reserve	n/a
Imputed to the Mandatory Dividends	
Interim Dividends	14.178.815,43
Approval Date of Interim Dividends	October 7, 2024
Periodical Dividends	3.300.000,00
Approval Date of Periodical Dividends	October 7, 2024
JCP	n/a
	n/a
	n/a
Approval Date of JCP	n/a
Mandatory Minimum Dividends	n/a
Value Paid per Share (If Applicable)	n/a
To Be Allocated at	
Special Reserve	n/a
Reason for Allocation to Special Reserve	n/a
Tax Incentive Reserve	n/a
Reserve for Realizable Profit	n/a
Statutory Profit Reserve	n/a
Name of the Statutory Profit Reserve	n/a
Proposed Additional Dividend	33.686.695,01
Value Paid per Share (If Applicable)	18.28000014
Fiscal Year Losses Absorption	
By Statutory Profit Reserve	n/a
Name of the Statutory Profit Reserve	n/a
By Legal / Contractual Reserve	n/a
Accrued Losses	n/a
Dividend from the Profit Reserve	
Additional Dividend from the Profit Reserve	n/a
Name of the Profit Reserve	n/a

(ii) **To elect**, to compose the Board of Executive Officers of the Company, the members indicated below:

(ii) **Eleger**, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, os membros abaixo indicados:

XinJian Chen, Chinese, married, administrator, registered with CPF under No. 239.885.728-02 and bearer of RNM

XinJian Chen, chinês, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 239.885.728-02 e portador do RNM nº

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.



No G371933-C, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 – part, Jardim Professora Tarcília, Zip Code 13087-397, in the city of Campinas, in the State of São Paulo, to hold the position of **President**.

Francisco João di Mase Galvão Junior, Brazilian, married, electrical engineer, registered with CPF under No. 219.993.118-84 and bearer of RG No. 34203074, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 – part, Jardim Professora Tarcília, Zip Code 13087-397, in the city of Campinas, in the State of São Paulo, to hold the position of **Executive Officer**.

G371933-C, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 – parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**.

Francisco João di Mase Galvão Junior, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF sob nº 219.993.118-84 e portador do RG nº 34203074 residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 – parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo**.

The members above mentioned are elected to fulfill the term of office, from this date until the Annual General Meeting to be held in 2027.

Os membros acima mencionados cumprirão o mandato, a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2027.

The members of the Board of Executive Officers elected herein will take office upon signing the Instrument of Investiture in the Minutes Registry Book of the Board of Executive Officers of the Company, which contains the declaration of clearance, in under article 147, §1º, of the Brazilian Corporation Law and under the terms of CVM Instruction No. 80.

Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria Executiva da Companhia, nos quais consta a declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 80.

(iii) To state that there is no annual global compensation to be fixed for the members of the Company's Management, since they are already remunerated by other companies of the Economic Group of which they are part, under the terms of the respective contracts.

(iii) Registrar que não há remuneração global anual a ser fixada para os membros da Administração da Sociedade, uma vez que estes já são remunerados por outras empresas do Grupo Econômico do qual fazem parte, nos termos dos respectivos contratos.

In Extraordinary General Meeting:

Em Assembleia Extraordinária:

(iv) Amendments to the Bylaws

(iv) Alterações de Estatuto Social

(iv.i) To take cognizance regarding the updating of the threshold values based on the variation of the IPCA, according to the art. 19, of the Bylaws.

(iv.i) Tomar conhecimento acerca da atualização dos valores de alçadas com base na variação do IPCA, conforme o art. 19, do Estatuto Social.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 07.319.993/0001-08
NIRE nº 35.300.330.161

As is / De	To be / Para
R\$ 8.704.261,45	R\$ 9.124.781,45
R\$ 17.412.342,24	R\$ 18.253.566,75
R\$ 2.047.162,85	R\$ 2.146.065,32

(iv.ii) To deliberate in favor of amending the Bylaws, as follows:

(iv.ii.i) Amendment of Art. 3, to include the competence of the Executives of the Company, with the Article coming into force with the following wording:

“Article 3 - The Company is headquartered in the city of Campinas, state of São Paulo, at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 - part, Jardim Professora Tarcília, Zip Code: 13087-397, and may open, amend and close branches, offices, agencies or any other facilities, in the Country, subject to the applicable legal requirements and the decision of 2 Executive Officers of the Company”.

(iv.ii.ii) Exclusion of Articles 15, 16 and 19, which deals with the Board of Executive Officers, making the necessary adjustments to the numbering of the following Articles;

(iv.ii.iii) Exclusion of art. 28, which deals with the updating of monetary values based on the IPCA variation.

(v) To deliberate in favor of the proposal of consolidation of the Company's Bylaws, which shall become effective with the wording in accordance with the document below.

VIII. CLOSURE: There being no further business to discuss, the meeting was closed, and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all attending Executive Officers and the Secretary. Francisco João Di Mase Galvão Junior (President of the Meeting), João Henrique Cavalcante (Secretary), CPFL Energias Renováveis S.A. (represented by Francisco João Di Mase Galvão Junior and Raphael Martins Bombonato).

(iv.ii) Deliberar a favor da alteração do Estatuto Social, conforme segue:

(iv.ii.i) Alteração do Art. 3, para incluir a competência dos Diretores Executivos da Companhia, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3 - A Companhia tem sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações, no País, observadas as exigências legais aplicáveis e à decisão de 2 Diretores Executivos da Sociedade”.

(iv.ii.ii) Exclusão dos artigos 15, 16 e 19, que tratam da Diretoria Executiva, promovendo os devidos ajustes na numeração dos artigos seguintes;

(iv.ii.iii) Exclusão do art. 28 que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA.

(v) Deliberaram a favor da proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação conforme documento abaixo.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se fez lavrar esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes e pelo Secretário. Francisco João Di Mase Galvão Junior (Presidente da Mesa), João Henrique Cavalcante (Secretário), CPFL Energias Renováveis (representada Francisco João Di Mase Galvão Junior e Raphael Martins Bombonato).

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

For legal implications, the Portuguese Version shall prevail.

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

I certify that these minutes are a faithful copy of those filed in the respective book.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em Livro Próprio.

Campinas, April 22nd, 2025.

Campinas, 22 de abril de 2025.

Board/Mesa:

Francisco João Di Mase Galvão Junior
President of the Meeting/Presidente da Mesa

Joao Henrique Cavalcante
Secretary/Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

9230UC
2303

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

 CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

172.375/25-3

JUCESP
11
23 MAI 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

 CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

172.375/25-3

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 172.375/25-3 em 23/05/2025 da empresa SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A, NIRE nº 35300330161, protocolado sob o nº 2066026256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268561270. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.319.993/0001-08
NIRE nº 35.300.330.161

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.
Closely-held Company
CNPJ/MF No. 07.319.993/0001-08
NIRE No. 35.300.330.161

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 07.319.993/0001-08
NIRE nº 35.300.330.161

BYLAWS

ESTATUTO SOCIAL

**CHAPTER I
CORPORATE NAME, PURPOSES,
HEADQUARTERS AND TERM**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO,
SEDE E DURAÇÃO**

Article 1 - SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A. ("Company") shall be governed by these Bylaws, by the provisions contained in the Public Energy Services Concession Agreement and by the applicable legislation in force.

Artigo 1 - A SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A. ("Companhia") reger-se-á pelo presente Estatuto, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia e pela legislação aplicável em vigor.

Article 2 - The Company has as its corporate purpose to:

Artigo 2 - A Companhia tem por objeto social:

(a) to implement and exploit the hydraulic potential of the Plano Alto Small Hydroelectric Power Plant, located in the Irani river, in the municipalities of Xanxerê, Xavantina and Faxinal dos Guedes, in the state of Santa Catarina;

(a) implantar e explorar o potencial hidráulico da Pequena Central Hidroelétrica Plano Alto, localizada no Rio Irani, Municípios de Xanxerê, Xavantina e Faxinal dos Guedes, Estado do Santa Catarina;

(b) commercialize the electrical energy generated by it; and

(b) comercializar a energia elétrica por ela gerada; e

(c) exercise other activities directly or indirectly, in whole or in part, linked to its specific purpose.

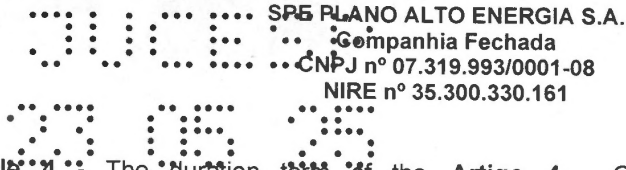
(c) exercer outras atividades direta ou indiretamente, no todo ou em parte, vinculadas ao seu propósito específico.

Article 3 - The Company is headquartered in the city of Campinas, state of São Paulo, at Rua Jorge de Figueiredo Correa, No. 1.632 - part, Jardim Professora Tarcília, Zip Code: 13087-397, and may open, amend and close branches, offices, agencies or any other facilities, in the Country, subject to the applicable legal requirements and the decision of 2 Executive Officers of the Company.

Artigo 3 - A Companhia tem sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, podendo abrir, alterar e encerrar filiais, escritórios, agências ou outras instalações, no País, observadas as exigências legais aplicáveis e à decisão de 2 Diretores Executivos da Sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.



SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.319.993/0001-08
NIRE nº 35.300.330.161

Article 4 - The duration term of the Company is undetermined.

Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CHAPTER II CAPITAL STOCK, SHARES AND SHAREHOLDERS

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Article 5 - The capital stock is R\$ 2,980,710.58 fully subscribed and paid, divided into 921.593 common shares, book-entry and without par value.

Artigo 5 - O capital social é de R\$ 2.980.710,58, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 921.593 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Sole Paragraph - The Company shall contract book-entry share services with a financial institution authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission to maintain this service.

Parágrafo Único - A Companhia contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.

Article 6 - The Company, by decision taken at the Shareholders' Meeting, may issue preferred shares, in one or more classes, redeemable or not, subject to the legal limit.

Artigo 6 - A Companhia, através de deliberação tomada em Assembleia Geral de Acionistas, poderá emitir ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observado o limite legal.

Article 7 - The Company, by decision taken at the Shareholders' Meeting, may issue securities, convertible or not into shares, which shall entitle their holders to credit rights against it.

Artigo 7 - A Companhia, mediante aprovação da Assembleia Geral, poderá emitir valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela.

Article 8 - It is forbidden the issuance of beneficial shares.

Artigo 8 - É vedada a emissão de partes beneficiárias.

SECTION I SHAREHOLDERS MEETING

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Article 9 - The Shareholders' Meeting shall be held ordinarily until April 30th of each year, and extraordinarily whenever convened by the Board of Executive Officers, by the Fiscal Council, when installed, or by shareholders, in accordance with the law.

Artigo 9 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.319.993/0001-08
NIRE nº 35.300.330.161

Article 10 - The Shareholders' Meeting will be responsible, without prejudice to the duties provided for by law:

Artigo 10 - Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das competências legalmente previstas:

(a) decide on the managements accounts referring to the last fiscal year;

(a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;

(b) examine, discuss and vote the financial statements, accompanied by the opinion of the Fiscal Council, whenever installed;

(b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;

(c) decide on the allocation of the net profit of the fiscal year and distribution of dividends;

(c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

(d) elect and dismiss the effective and alternate members of Fiscal Council, whenever installed.

(d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, quando instalado;

(e) elect and dismiss the members of the Board of Executive Officers;

(e) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;

(f) the establishment of the annual global compensation of the members of the Management, as well as the compensation of the Fiscal Council, whenever installed;

(f) fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Administração, bem como o montante global da remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado;

(g) declare interim and/or periodical dividends, under the terms of the legislation in force, as well as declare interest on equity, in compliance with the provisions of these Bylaws;

(g) declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio, observado o disposto neste Estatuto;

(h) determine the method of liquidation and appoint the liquidator;

(h) determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante;

(i) to previously decide on executing, amending and terminating concession agreements;

(i) deliberar previamente sobre a celebração, alteração e rescisão em contratos de concessão;

(j) decide on the opening, address amendment and dissolution of branches, offices, agencies or other facilities abroad;

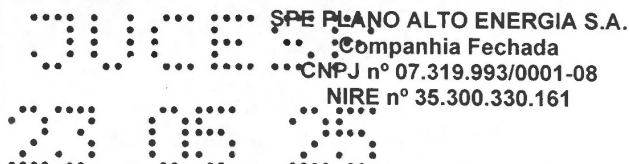
(j) deliberar sobre a abertura, alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações no exterior;

(k) the Amendment to the Bylaws; and

(k) a reforma do Estatuto Social; e

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.



(I) resolve any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law, or these Bylaws, do not assign to another body.

(I) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confirmam a outro órgão.

Article 11 - The Shareholders' Meeting shall be chaired by the President and, in his/her absence, by any other person appointed by the Shareholders. The President of the Shareholders' Meeting shall choose the Secretary.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, por qualquer outra pessoa indicada pelos Acionistas. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

CHAPTER III MANAGEMENT BODIES

CAPÍTULO III ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Article 12 - The Management of the Company shall be incumbent to the Board of Executive Officers.

Artigo 12 - A Administração da Companhia compete à Diretoria Executiva.

Article 13 - The investiture in the respective position shall be done by signing the instrument of investiture, in the appropriate book, as well as the compliance of the applicable legal requirements, and shall remain in their positions until the new elected Management members take office.

Artigo 13 - A investidura nos respectivos cargos será feita mediante assinatura, de termo de posse no livro próprio, bem como o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, devendo permanecer em seus cargos até a investidura dos novos membros da Administração eleitos.

Article 14 - The Management members of the Company shall automatically adhere to the Code of Conduct, to the Policies for Disclosure of Material Act or Fact and of Securities Trading applicable to CPFL Group, upon taking office.

Artigo 14 - Os membros da Administração da Companhia automaticamente aderirão ao Código de Conduta, às Políticas de divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários aplicáveis aos Grupo CPFL, ao tomar posse.

SECTION I THE BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS

SEÇÃO I DA DIRETORIA EXECUTIVA

Article 15 - The Board of Executive Officers shall be composed of at least 2 and up to 10 members being a President, and all other Executive Officers without specific designation and may have their designation defined at the time of the election.

Artigo 15 - A Diretoria Executiva compor-se-á de pelo menos 2 e até 10 membros, sendo um Diretor Presidente, e todos os demais Diretores Executivos sem denominação específica podendo ter sua designação definida no momento da eleição.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 07.849.993/0001-08

NIRE nº 35.300.330.161

Paragraph 1st – The term of office of the members of the Board of Executive Officers shall be 2 years, with reelection being permitted.

Parágrafo 1º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 2 anos, admitida a reeleição.

Paragraph 2nd – At the end of the term, the members of the Board of Executive Officers shall remain in office until their successors take office.

Parágrafo 2º – Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria Executiva permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Article 16 - In the event of temporary or permanent vacancy in one of the positions of Executive Officer, the President may substitute he/she or appoint, from among the other Executive Officers, who shall be responsible for accumulating the functions corresponding to the vacant position, until the election of the substitute by the Shareholders' Meeting.

Artigo 16 - Na hipótese de vacância temporária ou permanente de um dos cargos de Diretor Executivo, poderá o Diretor Presidente substituí-lo ou indicar, dentre os demais Diretores Executivos, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Paragraph 1st - In the event of a temporary vacancy of the President, he/she shall be replaced in his/her duties by whomever he/she appoints and, in the absence of such appointment, by whomever the majority of the Board of Executive Officers elects, and the substitute shall be responsible for accumulating the functions corresponding to the vacant position, until the election of the substitute by the Shareholders Meeting takes place.

Parágrafo 1º - No caso de vacância temporária do(a) Diretor(a) Presidente, este(a) será substituído(a) em suas funções, por quem indicar e, na falta dessa indicação, o eleito pela maioria dos membros da Diretoria Executiva, competindo ao(à) substituto(a) acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Paragraph 2nd - In the event of a permanent vacancy in the position of President of the Board of Executive Officers, the Shareholders Meeting shall elect the new President, who shall perform his/her duties for the remaining term of office.

Parágrafo 2º - No caso de vacância permanente do cargo de Diretor Presidente, a Assembleia Geral deverá eleger um(a) novo(a) Diretor(a) Presidente que exercerá as suas funções durante o período remanescente do mandato.

Article 17 - All the acts, agreements or documents that imply liability to the Company, or release third parties from liability or obligations to the Company, under the penalty of not being effective against it, shall be signed, alternatively:

Artigo 17 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados alternativamente:

(a) by 2 Executive Officers;

(a) por 2 Diretores Executivos;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.319.993/0001-08
NIRE nº 35.300.330.161

(b) by 1 Executive Officer jointly with an attorney-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted;
(c) by 2 attorneys-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; or
(d) by a single Executive Officer or a single attorney-in-fact within the limits of the powers of attorney granted whenever prior authorized by the Board of Executive Officers.

(b) por 1 Diretor Executivo em conjunto com um procurador, nos limites do seu instrumento de mandato;
(c) por 2 procuradores, nos limites do seu instrumento de mandato; ou
(d) por 1 Diretor Executivo ou por 1 procurador nos limites do seu instrumento de mandato sempre que previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

Paragraph 1st - The powers of attorney granted by the Company shall: (a) be signed by 2 Executive Officers; (b) expressly specify the powers granted; and (c) state a validity term limited to a maximum of 1 year, without authorization to delegation of powers, with the exception of:

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (a) ser assinadas por 2 membros da Diretoria Executiva, (b) especificar expressamente os poderes conferidos e (c) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção:

(c.1) "ad judicium" and "ad judicium et extra" powers of attorney, that may be delegated and granted for an undetermined period of time; and

(c.1) das procurações "ad judicium" e "ad judicium et extra", que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado; e

(c.2) the powers of attorney granted to financial institutions, which may be established for the respective period(s) of time of the financing contract(s).

(c.2) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento.

Paragraph 2nd - With due regard to provision herein, the Company may be represented by a single Executive Officer or a single attorney-in-fact, in other acts that do not imply assumption of obligation or the release of third parties' obligations, including, but not limited to:

Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor Executivo ou procurador, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando a:

(a) perform merely administrative routine acts, including, but not limited to, those practiced before public agencies in general, quasi-governmental agencies, associations, regulatory agencies, foundations, Public Prosecutor Officer, state owned companies, joint private and public stock companies, Board of Trade, Labor Court, the National Institute of Social Security (INSS), the

(a) prática de atos de simples rotina administrativa, incluindo, mas não se limitando, aos praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), Fundo de

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 07.919.993/0001-08

NIRE nº 35.300.330.161

Employee Severance Fund (FGTS) and its collecting banks; Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e seus bancos arrecadadores;

(b) acts before the concessionaires, permissionaires or authorized agencies of utility; (b) atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas;

(c) to protect its rights in administrative proceedings or any other proceedings, and to perform tax, labour and social security obligations; (c) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias;

(d) to endorse negotiable instruments for purpose of collection or deposit in bank accounts held by the Company; (d) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia;

(e) before the credit protection agencies; (e) junto a órgãos de proteção ao crédito;

(f) in the public or private bidding processes, including, but not limited to, perform record update, registration, submission of declarations, accreditation; and (f) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação; e

(g) to receive summons, service of process, notification or writs, or further to represent the Company before any Court. (g) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo.

Article 18 - It is the duty of any member of the Board of Executive Officers, in addition to the exercise of the powers and duties assigned by these Bylaws, to perform other functions that may be determined by the Shareholders' Meetings.

Artigo 18 - Compete a qualquer membro da Diretoria Executiva, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral.

SECTION II THE FISCAL COUNCIL

SEÇÃO II DO CONSELHO FISCAL

Article 19 - The Fiscal Council shall not be permanent and may be installed by the Shareholders' Meetings, according to the legal provisions, and shall be composed of 3 members and their respective alternates.

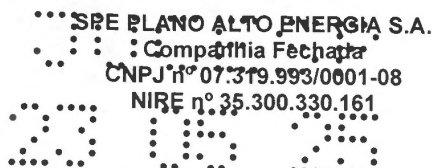
Artigo 19 - O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e poderá ser instalado pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais, e será composto por 3 membros e respectivos suplentes.

Paragraph 1st - The global fees of the Fiscal Council members shall be fixed by the Annual Shareholders' Meetings.

Parágrafo 1º - Os honorários globais dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.



Paragraph 2nd - The duties of the Fiscal Council are those determined by the law.

Parágrafo 2º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei.

CHAPTER IV THE FISCAL YEAR

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL

Article 20 - The fiscal year shall end on December 31st of each year.

Artigo 20 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Sole Paragraph - The net profit of the fiscal year shall be mandatorily allocated as follows:

Parágrafo único - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

(a) 5%, before any other allocation, to form the legal reserve, until it reaches 20% of the subscribed capital stock;

(a) 5%, antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito;

(b) a minimum of 0,01% of the net profit of the fiscal year, for the payment of mandatory dividend, adjusted according to the terms of Article 202 of Corporate Law;

(b) no mínimo 0,01% do lucro líquido do exercício, para o pagamento de dividendo obrigatório, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meetings, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and

(c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

(d) in the event of loss in the fiscal year, the accrued reserves of profits, of capital and legal may be used to absorb the remaining loss, being the legal reserve the last to be absorbed.

(d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.

Article 21 - By resolution of the Shareholders' Meeting, the mandatory dividend may be paid in advance, during the fiscal year and until the Annual Shareholders' Meeting that determines the respective amount; The amount of the anticipated dividend will be offset against that of the mandatory dividend for the year. The Annual Shareholders' Meeting shall determine the payment of the balance of the mandatory

Artigo 21 - Por deliberação da Assembleia Geral, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ nº 07.319.999/0001-08
NIRE nº 35.300.330.161

dividend that may be due, as well as the reversion to that reserve of the amount paid in advance. que, no entanto, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Article 22 - The Company may prepare the semi-annual balance on June 30th of each year, or in shorter periods.

Artigo 22 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais em 30 de junho de cada ano, ou em menores períodos.

Paragraph 1st - The Shareholders' Meeting may declare interim and periodical dividends.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários e intercalares.

Paragraph 2nd - The Shareholders' Meetings may declare interest on equity and allocate them to the payment of the minimum mandatory dividend.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá declarar juros sobre o capital próprio e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Article 23 - The dividends, except as otherwise decided by the Shareholders' Meetings, shall be paid no later than 60 days counted as of the date of the decision on their distribution and, in any case, within the fiscal year.

Artigo 23 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Article 24 - The declared dividends shall neither accrue interest nor be adjusted for inflation and, if they are not claimed within 3 years as of the date of the beginning of the respective payment, they shall become time-barred in favour of the Company.

Artigo 24 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 anos, contados do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Joao Henrique Cavalcante. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B06E-EEC2-F7FE-7FB3.


INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
("PROCURAÇÃO")

OUTORGANTE(S)

GRUPO 01

CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.953.509/0001-47, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP;

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP;

ATLÂNTICA I PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.773.558/0001-99, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte I, Zona Rural, CEP: 95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.773.558/0002-70;

ATLÂNTICA II PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.869/0001-10, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte II, Zona Rural, CEP:95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.869/0002-00;

ATLÂNTICA IV PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.225/0001-55, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte IV, Zona Rural, CEP:95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.225/0002-36;

ATLÂNTICA V PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.864.421/0001-40, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte V, Zona Rural, CEP:95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.864.421/0002-20;

CAMPO DOS VENTOS I ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.890/0001-68, **filial** na Fazenda São Geraldo (matrícula 2900), Zona Rural, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.890/0002-49;

CAMPO DOS VENTOS II ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.889/0001-33, **filial** na Fazenda Diamantina (matrícula 1225), Zona Rural, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.889/0002-14;

CAMPO DOS VENTOS III ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.891/0001-02, **filial** na Fazenda Diamantina (matrícula 1225), Zona Rural, CEP: 59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.891/0002-93;

CAMPO DOS VENTOS V ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.888/0001-99, **filial** na Fazenda Nova Descoberta (matrícula 178), Zona Rural, CEP: 59586000, Parazinho/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.888/0002-70;

CHIMAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0001-45, **filial 01** na Rua Jose Lia, s/n km 5, Centro, CEP: 14801139, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0008-11, **filial 02** na Fazenda da Bandeira, s/n - km 3, Fazenda da Bandeira, CEP:14570-000, Buritizal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0005-79, **filial 03** na Estrada Municipal São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista, s/n - km 9, Fazenda Santa Cruz, CEP: 14580-000, Guara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0006-50, **filial 04** na Estrada Municipal Macatuba - Barra Bonita, s/n - km 8, Fazenda Porto s. Amélia, CEP: 17290000, Macatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0003-07, **filial 05** na Estrada Municipal Nuporanga - São José da Bela Vista, s/n - km 8, Fazenda Cachoeira, CEP: 14670-000, Nuporanga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0004-

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
("PROCURAÇÃO")**

98, **filial 06** na Estrada Municipal Altinópolis, s/n - KM 27, CEP: 14415000, Patrocínio Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0002-26, **filial 07** na Estrada Municipal Fazenda Cachim, s/n - km 38 da Usina Ipiranga, Cachim, CEP: 13560-970, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0009-00, **filial 08** na Estrada Municipal Gavião Peixoto s/n - km 0,20, Boa Esperança do Sul, CEP: 14813-000, Gavião Peixoto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0007-30;

CPFL BIO BURITI LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.681/0001-02; **filial** na A. da Fazenda São Luiz da Esplanada, s/n - Parte, Zona Rural, Buritzal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.681/0002-93;

CPFL BIO ESTER LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.205.729/0001-09, **filial** no Conjunto Industrial Usina Ester, Centro Educacional, CEP:13150-000, Cosmópolis/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.205.729/0002-90;

CPFL BIO FORMOSA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.989/0001-19, **filial** na Rodovia RN 62, s/n, km 09 Fazenda Pedrosa, Baía Formosa/RN, CEP: 59194-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.989/0002-08;

CPFL BIO IPÊ LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.679/0001-33, **filial** na Fazenda Bela Vista, S/N, Zona Rural, Nova Independência/SP, CEP: 16940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.679/0002-14;

CPFL BIO PEDRA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.680/0001-68, **filial** na Estrada Municipal da Fazenda da Pedra, s/n, Zona Rural, Serrana/SP, CEP: 14150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.680/0002-49;

CPFL BIOENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.890/0001-03, **filial** na Rodovia Anhanguera, s/n - Parte - km209, Parque dos Eucaliptos, Pirassununga/SP, CEP: 13634240, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.890/0002-94;

CPFL SUL CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0001-04, **filial** na OTR localidade Rio Guapore, s/n, Linha do Colombo, Guaporé/RS, CEP: 99200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0005-38, **filial** na Estrada Municipal 10, s/n, km 10, Zona Rural, Nortelandia/MT, CEP: 78430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551.0007-08, **filial** na OTR Localidade Rio Ijuí Grande, s/n, Suburbio, Roque Gonzales/RS, CEP: 97970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0003-76, **filial** na OTR Localidade Rio Saltinho, s/n, Ituí, Muitos Capões/RS, CEP: 95230000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0002-95, **filial** na Rod. BR 285, s/n, Km 447 - Linha 10 Leste, Andorinhas, Bozano/RS, CEP: 98733-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0004-57;

DESA EURUS I LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.614/0001-37, **filial** na Fazenda São Francisco, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.614/0002-18;

DESA EURUS III LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.634/0001-08, **filial** na Fazenda Santa Izabel, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.634/0002-99;

DESA MORRO DOS VENTOS I LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.050/0001-90, **filial** na Fazenda Tubiba, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.050/0002-71;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código DA18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
("PROCURAÇÃO")**

DESA MORRO DOS VENTOS II LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.207.271/0001-90, **filial** na Fazenda Tubiba II, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 15.207.271/0002-70;

DESA MORRO DOS VENTOS III LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.100/0001-30, **filial** na Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.100/0002-10;

DESA MORRO DOS VENTOS IV LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.202/0001-55, **filial** na Fazenda Bom Jardim, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.202/0002-36;

DESA MORRO DOS VENTOS VI LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.150/0001-17, **filial** na Fazenda São Miguel, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.150/0002-06;

DESA MORRO DOS VENTOS IX LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.103/0001-73, **filial** na Fazenda São Luiz Três Irmãos, s/n, Zona Rural, CEP:59586-000, Parazinho/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.103/0002-54;

DOBRÊ ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.827.444/0001-59, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397;

ENERGÉTICA NOVO HORIZONTE LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.340.397/0001-47, **filial** na Rodovia BR 116 km 4, s/n, Rodovia, CEP:83430-000, Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.340.397/0002-28;

EÓLICA PARACURU GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.571/0001-90, **filial 01** na Estrada de Acesso a Petrobras Km 8,5, São Pedro, Paracuru/CE, CEP: 62.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.571.0002-71, **filial 02** na Av. Santos Dumont, 1789 - 19 andar - sala 1904, Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.571/0003-52;

EURUS VI ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.905/0001-98, **filial 01** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio Parte VII, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.905/0002-79, **filial 02** na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184 - 7º andar - sala AH, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04548004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.905/0001-98;

JAYADITYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0001-52, **filial 01** na Estrada Intermunicipal Americana - Cosmópolis, s/n - km 2, Salto Grande CEP: 13473291, Americana/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0004-03, **filial 02** na Estrada Municipal São Carlos - Fazenda Santo Antonio, s/n - km 2, Fazenda Santo Antonio, CEP:13560-970, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0003-14, **filial 03** na Estrada Municipal Torrinha, s/n - km 5,5, Fazenda Bonfim, CEP:17360000, Torrinha/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0002-33, **filial 04** na Rodovia Dom Pedro I, s/n - km 101, Joaquim Egidio, CEP:13024500, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0005-86;

MATA VELHA ENERGÉTICA LTDA, com sede na Fazenda Canto, s/n, Zona Rural, Almofala, CEP 38610-000, Unai/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.083.857/0001-39;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

3 Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
("PROCURAÇÃO")

MOHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0001-38, **filial 01** na Estrada Intermunicipal Joaquim Egídio - Pedreira, s/n - km 13, Fazenda Jaguari, CEP:13920000, Pedreira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0003-08, **filial 02** na Estrada Municipal Santo do Pinhal, s/n - km 12, Fazenda Salto, CEP: 13990-000, Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0002-19, **filial 03** na Estrada Intermunicipal Santo do Pinhal - Jucutinga, s/n - km 10, Fazenda Guatapara, CEP: 13990-000, Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0005-61, **filial 04** na Estrada Municipal São Carlos, s/n - km 7, Usina Açucareira da Serra, CEP: 13560-970, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0006-42, **filial 05** na Estrada Municipal Socorro, s/n - km 3, Ribeirão do Meio, CEP: 13960-000, Socorro/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0004-80;

PAIOL ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.597/0001-39, **filial** na Fazenda Cachoeira de Paiol, s/n - km 9,5 da estrada de acesso a Bom Jesus do Prata, Zona Rural, CEP: 35112-000, Frei Inocência/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.597/0002-10;

PCH HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.640.711/0001-03, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397;

PEDRA CHEIROSA I ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.378/0001-34 e **filial** na Fazenda Patos Bloco 1, s/n, Zona Rural, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.378/0002-15;

PEDRA CHEIROSA II ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.587/0001-88 e **filial** na Fazenda Patos Bloco 2, s/n, Zona Rural, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.587/0002-69;

ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0001-48, **filial 01** na Ac Canoa Quebrada KM 2, Canoa Quebrada, Aracati/CE, CEP: 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0003-00, **filial 02** na Pr Lagoa do Mato, s/n, Alto da Cheia, Aracati/CE, CEP: 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0002-29, **filial 03** na Av Santos Dumont 1789, andar 19, sala 1904, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0004-90;

SALTO GÓES ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.585/0001-04, com **filial** na Linha São Miguel, s/n - Margem Esquerda do Rio Peixe, Interior, CEP:89642-000,Tangará/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.585/0002-95;

SANTA CLARA I ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.899/0001-79, **Filial 01** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio Parte I, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.899/0002-50, **filial 02** na Av. Santos Dumont, 1789 - 19 andar - sala 1906, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150160, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.899/0003-30;

SANTA CLARA II ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.908/0001-21, **Filial** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio parte II, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.908/0002-02;

SANTA CLARA III ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.910/0001-09, **Filial** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio parte III, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.910/0002-81;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



SANTA CLARA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.907/0001-87, **filial** na Rod RN 120, s/n, Fazenda Alívio - parte IV, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.907/0002-68;

SANTA CLARA V ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.909/0001-76, **filial** na Rod RN 120, s/n, Fazenda Alívio - parte V, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.909/0002-57;

SANTA CLARA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.906/0001-32, **filial** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio, parte VI, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.906/0002-13;

SANTA LUZIA ENERGÉTICA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.974/0001-09, **filial** na Rua Cristovão Colombo, s/n, Ary Botoli, CEP:89835-000, São Domingos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.974/0002-81;

SANTA MÔNICA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.687/0001-02, com **filial** na Fazenda Santa Luzia (matrícula 1212), Zona Rural, CEP: 59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.687/0002-93;

SANTA URSULA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.891/0001-23, com **filial** na Fazenda Baixinha do Franca (matrícula 267), Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.891/0002-04;

SÃO BENEDITO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.657/0001-04, com **filial** na Fazenda Boa Esperança (matrícula 4411), Zona Rural, CEP: 59585-000, São Miguel do Gostoso/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.657/0002-87;

SÃO DOMINGOS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.825/0001-53, com **filial** na Fazenda Uburana Grande (matrícula 491), Zona Rural, CEP: 59585-000, São Miguel do Gostoso/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.825/0002-34;

SÃO GONÇALO ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.941/0001-83, **filial** na Abre Campo / Pinheiro, km 15,5 a Jusante do Rio Santa Barbará do Rio Doce, Zona Rural, CEP: 35935-000, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.941/0002-64;

SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.233/0001-40, **filial 01** na Avenida Beira Mar, s/n, Foz do Rio Choro, Tabuba, Beberibe/CE, CEP: 62.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.233/0002-21, **filial 02** na Av. Santos Dumont, 1789 - 19 andar - sala 1905, Aldeota, CEP:60150160, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.233/0003-02;

SPE AIURUOCA ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.926/0001-35, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, **filial** na Fazenda Papagaio de Baixo, s/n, Zona Rural, CEP:37450-000, Aiuruoca/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.926/0002-16;

SPE ARVOREDO ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.988/0001-47 e **filial 01** inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.988/0002-

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



28, com sede na Colonia Rio Branco – Linha Bonita 65 e 66, Zona Rural, CEP: 89778-000, Arvoredo/SC, **filial 02** na Av. Porto Alegre, 427- D - Sala 204 BOX 43, Centro, CEP: 89802-130, Chapeco/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.988/0003-09;

SPE BARRA DA PACIÊNCIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.142/0001-60, **filial** na Estrada Rural, km 20, Comunidade do Peixe, CEP: 39720-000, Gonzaga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.142/0002-41;

SPE BIO ALVORADA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.419.243/0001-48 e com **filial** inscrita no CNPJ sob o nº 12.419.243/0002-29, com endereço na Rodovia 153 KM 3, s/n, Fazenda Gil, Arapora/MG, CEP: 38.435-000;

SPE BIO COOPCANA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.235.807/0001-92, com **filial** na Rodovia PR 559, km 6, S/N, Trevo Juranda, CEP: 87770-000, São Carlos do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.235.807/0002-73;

SPE BOA VISTA 2 ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.294/0001-14, com **filial** na Área rural – sn, Fazenda Bonfim II gleba C b, área rural de varginha, CEP: 37109-899, Varginha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.294/0002-03;

SPE CACHOEIRA GRANDE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.563/0001-09, com **filial** na Rua Antonio de Paula Pereira, 411 - sala 01, Grão do Galo, CEP:39780-000, Santa Maria do Suaçuí/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.563/0002-81;

SPE CHEROBIM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.579/0001-03, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correia, nº 1.632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, com **filial** na Rodovia BR 476, 765, Vila São José, CEP:83750-000, Lapa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.579/0003-75;

SPE COCAIS GRANDE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.970/0001-45, **filial** na Fazenda dos Cocais Grande, s/n - Zona Rural, Povoado de Bocaina, CEP: 35177-000, Antônio Dias/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.970/0002-26;

SPE CORRENTE GRANDE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.938/0001-60, **filial** na Estrada Rural, km 6,5, Comunidade Quenta Sol, CEP: 35150-000, Açucena/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.938/0002-40;

SPE CPFL SOLAR 1 ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.297/0001-77, **filial** na Rodovia Campinas a Mogi Mirim, km 12, Tanquinho, CEP:13088-900, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.297/0002-58;

SPE FIGUEIRA BRANCA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.352/0001-30, com **filial** na Fazenda Souza I, s/n, Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.352/0002-11;

SPE GAMELEIRA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.001/0001-84, com **filial** na Fazenda Souza II, s/n, Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.001/0002-65;

SPE NINHO DA ÁGUIA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.118/0001-21, **filial** na Rodovia Itajuba/Delfim Moreira, s/n - km 8, Barreiro e Cachoeirinha, CEP:37514-000, Delfim Moreira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.118/0002-02;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código DA 18-7105-9FB3-9A2A.

6

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.


INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
(PROCURAÇÃO)

SPE TURBINA 16 ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.008.729/0001-81, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397;

SPE TURBINA 17 ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.079.464/0001-02, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, **filial** na Av. Santos Dumont, 1510 - Sala 1801, Aldeota, CEP:60150-161, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.079.464/0002-93;

SPE VARGINHA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.054/0001-45, **filial** no Km 6 da Estrada Municipal de acesso entre São José do Mantimento à Chalé, Zona Rural, CEP: 36985-000, Chalé /MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.054/0002-26;

VÁRZEA ALEGRE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.069/0001-27, **filial** no Km 8 da Estr. Municip. de acesso de S. José do Mantimento à Conceição do Ipanema, Zona Rural, CEP:36985-000, Chalé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.069/0002-08;

VENTOS DE SANTO DIMAS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.329.931/0001-80, Com **filial** na Fazenda da Boa Esperança (matrícula 4411), Zona Rural, CEP:59585-000, São Miguel do Gostoso/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.329.931/0002-60;

VENTOS DE SÃO MARTINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.330.011/0001-81, com **filial** na Fazenda Santa Luzia (matrícula 1212), Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.330.011/0002-62;

CHEROBIM ENERGÉTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.469.360/0001-98, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP;

DESA PCH II ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.055.437/0001-49;

VARGINHA ENERGÉTICA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.171.582/0001-95;

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS, com sede na Estrada Mato Grosso da Turiba KM 15, Indaiavaí/MT, CEP:78295000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.583.828/0001-69;

SPE ALTO IRANI ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.868/0001-06 e com **filial** inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.868/0002-89, com endereço na Rodovia SC, 466, Km 05, s/n, Cambuizal, CEP: 89778-000, Arvoredo/SC;

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.993/0001-08, com **filial** na Rodovia SC, 466, Km. 15, s/n, Zona Rural, CEP:89780-000, Xavantina/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.993/0002-99;

SPE BAIXA VERDE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.401.241/0001-04, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, com **filial** na Fazenda Londrina I, s/n, Zona Rural, CEP: 59584000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.241/0002-87;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
(PROCURAÇÃO)**

Representado por **GUSTAVO PINTO GACHINEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.974.765 e inscrito no CPF sob nº 247.699.058-23 e **LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO**, brasileiro, casado engenheiro eletricista, portador do RG nº 12.504.909-2 e inscrito no CPF sob nº 029.352.408-47.



Todos os Representantes Legais possuem endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo.



OUTORGADOS ("PROCURADORES")

Nome	Qualificação
MAURO SAUBERLICH DE PÁDUA	brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 249.867, e inscrito no CPF sob nº 221.675.758-66, Rua Dr. Bráulio Gomes, nº 25, 8º andar, conjunto 809, República, CEP 01047020, São Paulo/SP
MOACYR ANTONIO DE PADUA JUNIOR	brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.410.827-8 e, inscrito no CPF sob nº 033.413.968-61, Rua Dr. Bráulio Gomes, nº 25, 8º andar, conjunto 809, República, CEP 01047020, São Paulo/SP



PODERES

Descrição

Poderes com fim especial de representar a(s) Outorgante(s) perante todas as Juntas Comerciais do território nacional, incluindo, mas não se limitando à, Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, bem como perante todos os Cartórios do território nacional, incluindo-se mas não se limitando aos Registros Cíveis de Pessoas Naturais, Registros Cíveis de Pessoa Jurídica, Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de quaisquer órgãos autorizados e delegados a realizar registro e autenticação de atos e livros mercantis e societários, podendo para tanto: (i) requerer o arquivamento de atos; (ii) assinar requerimentos; (iii) dar entrada e retirar processos; (iv) cumprir exigências, apresentar defesas ou solicitar esclarecimentos; (v) assinar termos de abertura e encerramento de livros societários das Outorgantes, incluindo-se mas não se limitando aos seguintes livros, conforme aplicável: (v.1) Livro de Registro de Ações Nominativas; (v.2) Livro de Transferência de Ações Nominativas; (v.3) Livro de Registro de Partes Beneficiárias Nominativas; (v.4) Livro de Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas; (v.5) Livro de Atas das Assembleias Gerais; (v.6) Livros de Reunião de Sócios; Livro de Atas das Assembleias de Debenturistas; (v.7) Livro de Presença dos Acionistas; (v.8) Livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração; (v.9) Livros de Atas de Reuniões de Diretoria; (v.10) Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal; e (vi) solicitar a emissão de certidões, fichas de breve relato, e outros documentos inerentes ao registro do comércio, visando o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Obs.1. Verificar o Grupo ao qual o Procurador pertence (coluna 1 – Nome – da tabela de "Procuradores");

Obs.2. Verificar se o Procurador possui este poder (coluna 3 – Poderes – da tabela de "Procuradores").


Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
(PROCURAÇÃO)**

CONDIÇÕES GERAIS

Descrição	
Regras Gerais de Representação	Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a(s) Outorgante(s), ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a(s) Outorgante(s) deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados, alternativamente: (i) por 2 Diretores Estatutários; (ii) por 1 Diretor Estatutário em conjunto com um Procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; (iii) por 2 Procuradores, nos limites dos seus instrumentos de mandato; ou (iv) por um único Diretor Estatutário ou por um único Procurador, nos limites do seu instrumento de mandato, quando previamente autorizado pela Diretoria Executiva.
Representação Isolada	De acordo com os Grupos e Poderes indicados nesta Procuração, a(s) Outorgante(s) poderá(ão) ser representada(s) por 1 (um) único Procurador: (i) <u>na prática de atos de simples rotina administrativa</u> ; (ii) <u>em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros</u> ; (iii) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando, a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação, dentre outros atos <u>que não gerem obrigações para as Outorgante(s)</u> ; e (iv) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou, ainda, para representação das Outorgante(s) em qualquer juízo.
Vedação ao subestabelecimento	Em todos os atos, deverão ser observadas as regras estatutárias e de governança da(s) Outorgante(s), sendo, para todos os poderes, <u>vedado o subestabelecimento</u> .
Término da Relação Contratual	O(s) Procurador(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao terminarem a sua relação contratual com o Grupo CPFL, do qual faz(em) parte no momento da outorga da presente procuração, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento.
Vigência	Esta procuração terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026 .
	Esta procuração será revogada automaticamente e independente de qualquer formalidade na data do fim da vigência.
Controle de Versão	v.01 – 01/02/2025
Local e Data	Campinas, 01/02/2025.

ASSINATURAS

GRUPO 01
XINJIAN CHEN

FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JÚNIOR

GRUPO 02
LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO

GUSTAVO PINTO GACHINEIRO

10

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Mauro Sauberlich de Padua, brasileiro, advogado, casado, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 249.867, expedida em 28/08/2006, inscrito no CPF nº 221.675.758-66, RG nº 32.607.280-9, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documento apresentado:

01 (uma) via do documento de denominado AGO 23.04.2025, da empresa SPE Plano Alto Energia S.A. assinado digitalmente, contendo 4 páginas;

01 (uma) via do instrumento particular procuração lavrada pela empresa SPE Plano Alto Energia S.A. neste ato representada pelo Srs. Francisco Di Mase Galvão Júnior e Xinjian Chen, outorgando poderes de representação de Mauro Sauberlich de Padua, contendo 11 páginas;

01 (uma) via do documento do termo de posse da Sr. Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, contendo 4 páginas

1 (uma) via do documento do termo de posse da Sr. Xinjian chen, contendo 4 páginas

01 (uma) via do documento de identificação RNM em nome do Sr. Xinjian chen, contendo 1 página.

01 (uma) via do documento de identificação CNH em nome do Sr. Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, contendo 1 página.

01 (uma) via relatório da administração da empresa SPE Plano Alto Energia S.A. contendo 5 páginas.

01 (uma) via do documento de identificação RG e OAB em nome do Advogado, Mauro Sauberlich de Padua, contendo 1 página.

São Paulo, 16 de MAIO de 2025.


Mauro Sauberlich de Padua
OAB/SP sob o nº 249.867